



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

PORTARIA Nº 044/2013

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Fica convocada a I Conferência Municipal do Meio Ambiente - I CMMA, a realizar-se 18 de julho de 2013, 13h30m, tendo como local "Centro Cultural", Rua Costa e Silva, centro, Catanduvas/PR.

Art. 2º)- A I Conferência Municipal de Meio Ambiente terá como objetivo contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos no âmbito municipal e servirá de preparatória para "IV Conferência Estadual do Meio Ambiente - Paraná sem lixões", com foco em:

- I - Produção e Consumo Sustentáveis;
- II - Redução dos Impactos Ambientais;
- III - Geração de Emprego, trabalho e Renda;
- IV - Educação ambiental.

Art. 3º)- A I Conferência Municipal de Meio Ambiente será presidida pelo Chefe do Executivo Municipal, ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor Municipal de Meio Ambiente, ou pelo Coordenador da Comissão Organizadora da mesma.

Art. 4º)- A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Municipal - COMU, composta paritariamente por representações do Poder Público e Sociedade Civil, a ser formalizada por ato administrativo do Executivo Municipal.

Art. 5º)- O Regimento Interno da I Conferência Municipal de Meio Ambiente será aprovado pela Comissão Organizadora Municipal - COMU e editado por Portaria do Executivo Municipal.

Art. 6º)- As despesas com a organização e realização da etapa municipal da I Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Agricultura e de patrocínios que possam contribuir para a sua execução.

Art. 7º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 02 de julho de 2013.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA